

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 10/2017

c) Objetivo: Aquisição de Gêneros de Alimentação para Assitência Social e CRAS.

d) Fornecedores e Itens:

Fátima Wosniak ME

Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87

No valor total de: R\$ 9.490,70

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

11.01.08.244.0034.2088.3.3.90.30.07.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2017.

---

Prefeito Municipal  
Egidio Moreto